PAL: 2022/000054 Chamamento Público. Homologação de Dispensa de Licitação. Aquisição de Imóvel Institucional.
Interessado: CREF11/MS
Assunto: Anulação do Chamamento Público nº 002/2022- REPETIÇÃO.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 65/2023

A Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região – CREF11/MS, Senhora Eliana de Mattos Carvalho, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatutários pela Lei nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica, às fls 356 a 367, que, dentro outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos,

RESOLVE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **ANULAR** a dispensa de licitação objeto do Chamamento Público nº 002/2022- REPETIÇÃO, determinando à Diretoria de Aquisições e Contratos que apresente novamente termo de referência, para abertura de novo Chamamento Público.

Requer-se retorno os autos ao setor de Aquisições e Contratos para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2023.

ELIANA DE MATTOS CARVALHO:20272545104
Assinado de forma digital por ELIANA DE MATTOS CARVALHO:20272545104
Dados: 2023.07.28 13:32:47 -04'00'

Eliana de Mattos Carvalho
Presidente CREF11/MS